



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 021/2017 de 04 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1^o - Conceder ao Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT, Matrícula 251-8, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 08 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, com 10 (dez) dias transformados em pecúnia.

Art. 2^o - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 1.642,30 - 10 dias - R\$ 1.642,30, perfazendo um total de R\$ 3.284,60.

Art. 3^o - O período aquisitivo compreendido é de 06 de setembro de 2016 a 06 de setembro de 2017.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo